

# Conferência Parlamentar sobre a ENSR 2008-2015 (09/02/2009)

## RELATÓRIO (13/02/2009)

- **Participantes:** Ana Pereira : : : **Relator:** Ana Pereira
- **Programa:** houve um 1º Painel, de manhã, sobre a **ENSR 2008-2015**, e um 2º Painel, de tarde, sobre a **Revisão do Código da Estrada**. Eu cheguei às 12h e ainda apanhei parte do período de Debate do 1º Painel. Ver detalhes do Programa [aqui](#).
- **Documentos recebidos:** Além do Programa, a [Proposta da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 - Outubro 2008](#), e a [Lista de Participantes](#) (não completa, pois os representantes da FPCUB, o seu Presidente e outro representante que interveio no Debate, por exemplo, não aparecem na Lista, o que indica que mais pessoas e entidades poderão ter participado sem se terem inscrito previamente).
- **Contactos efectuados:** Luís Farinha, Vice-Presidente da [ANSR](#). No *coffee-brake* após o Debate do 2º Painel, e antes do Encerramento.
- **Documentos entregues:** foi entregue em mão ao Dr. Luís Farinha, e previamente enviado à organização por e-mail (*Comissao.9A-COPTCRAR [at] ar.parlamento.pt*) para distribuição por todos os participantes, os seguintes documentos: [Informação sobre a necessidade de alterações ao CE para velocípedes](#) e [Tabela comparativa de propostas de alteração ao CE \(Versão 08022009\)](#) (ambos redigidos por mim e entregues apenas em meu nome pessoal – embora associado ao site Bicultura.org). Acabaram por não ser distribuídos, mas deram-me indicação de que seriam entregues aos deputados (?) e disponibilizados na página do evento no site do Parlamento...
- **Registo áudio** da intervenção de [A. Pedro Roque Oliveira](#), membro da Direcção (?) da [FPCUB](#), em representação desta, no início do debate do 2º Painel.
- **Registo áudio** da intervenção de [Helena Pinto, deputada do Bloco de Esquerda](#), em representação deste, no final do 2º Painel.
- **Fotos** [aqui](#).

**Nota:** Vou limitar-me a relatar e referir as coisas mais directamente relacionadas com as bicicletas e as alterações ao CE, em nome da concisão e pertinência deste relatório. Outras menções dever-se-ão a interesse documental para extrapolações para a questão das alterações respeitantes às bicicletas.

## 1º Painel - Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 -----

Cheguei às 12h, pelo que participei na Conferência a partir de, e incluindo, a segunda metade do Debate deste Painel, moderado pelo **deputado Fernando Santos Pereira** (PSD). [Este é o deputado que, na discussão dos Projectos Lei do BE e d'Os Verdes relativamente às bicicletas / modos suaves, a 22/01/2009 na Assembleia da República, «enfatizou que a "bicicleta é um corpo estranho nas nossas estradas", manifestou receio de as "alterações à regra da prioridade poderem dar uma falsa sensação de segurança aos ciclistas, podendo levar a mais acidentes", lembrando que os belgas, por exemplo, têm um artigo que diz que "os ciclistas não devem abusar da regra da prioridade". Quanto à proposta da obrigatoriedade do uso do capacete, expressou dúvidas quanto à idade estabelecida, "deveria ser aos 10?, porque não aos 12, ou mesmo ser universal?". Preocupa-o a "falsa sensação de segurança que mais direitos podem originar"\_.»]

O Presidente da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária (ANSR), **Paulo Marques**, referiu neste Debate que "até 2015 serão estudadas sempre medidas para implementar, e serão reequacionados os Objectivos Operacionais em 2011. Indicou que este ano serão novamente constituídos grupos de trabalho".

[Um apontamento lateral: Olhando para o [organograma da ANSR](#), vemos que o nosso interlocutor privilegiado seria a Helena Clemente, do Núcleo de Estudos e Planeamento, da Unidade de Prevenção Rodoviária. O órgão fundamental é o «Conselho de Segurança Rodoviária, que reúne os vários intervenientes a nível de trânsito, segurança e prevenção rodoviária – ANSR, GNR, PSP, INIR, IMTT e outras personalidades e entidades públicas e privadas com relevante actividade e intervenção no trânsito e na segurança rodoviária., que por ele sejam convidadas a integrá-lo.» Infelizmente, o site não fornece os contactos directos de todos os funcionários, apenas um contacto geral. De notar também que a actual proposta para a ENSR foi elaborada com o acompanhamento e direcção científica do ISCTE.]

## 2º Painel - Revisão do Código da Estrada -----

- **Germano Marques da Silva (Faculdade de Direito da UCP):**

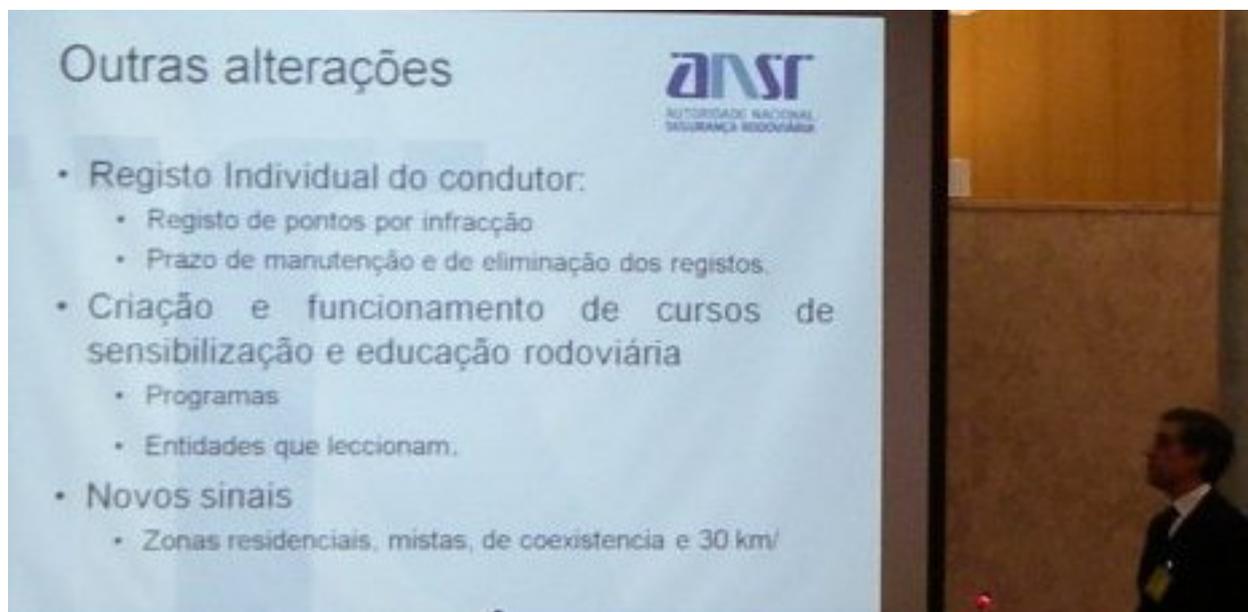
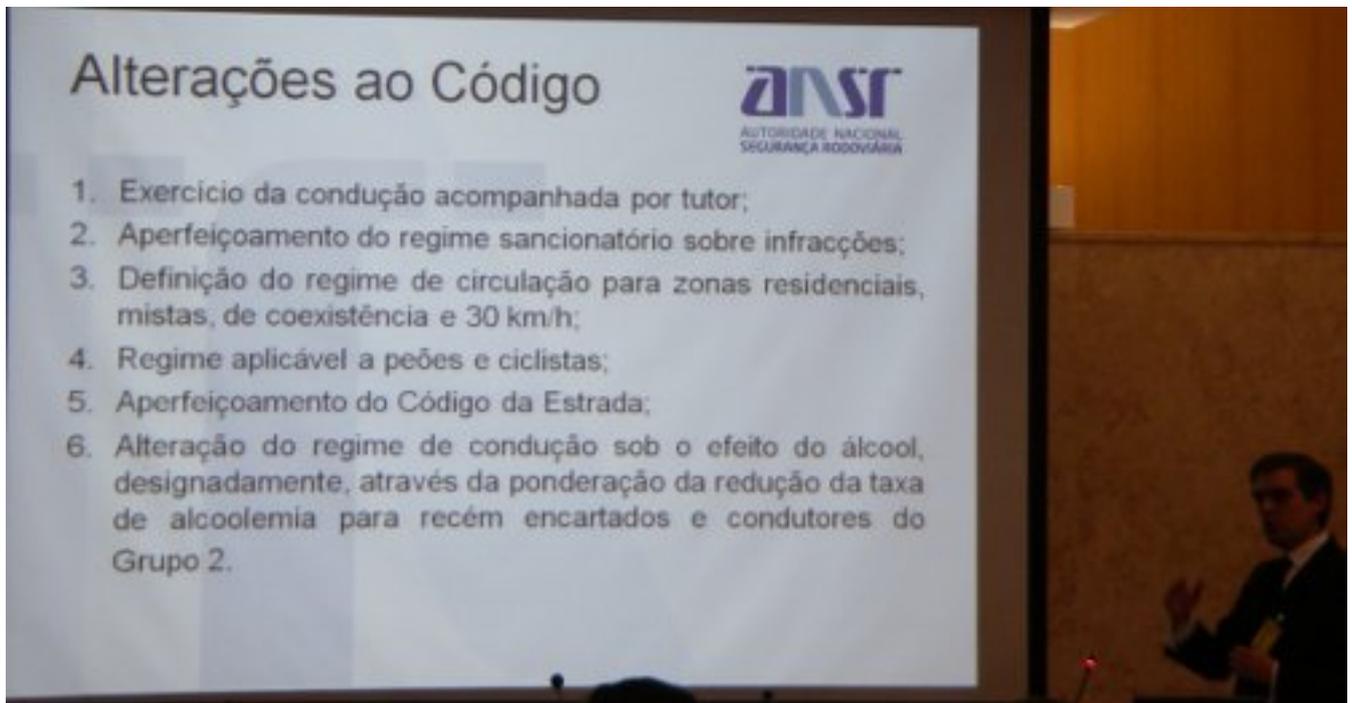
[Especialista em Direito Penal. Mais info [aqui](#).]

Falou da graduação da culpa, "que é impossível". Referiu que "usamos o sistema francês", que "é muito eficaz". Disse que "precisamos de uma simplificação do sistema sancionatório", com "coimas mais baixas mas de aplicação mais eficaz". Presumo que se referirá ao estabelecimentos das coimas previstas no actual CE, sempre entre um valor mínimo e máximo, nunca havendo indicação de como se calcula a coima exacta a aplicar em determinado caso... Falou de eventuais "problemas de inconstitucionalidade do sistema sancionatório", penso que se referia ao actual, o "progressivo".

- **Luís Farinha (Vice-Presidente da ANSR):**

[Apenas sei que [veio das Estradas de Portugal para a ANSR](#), tal como o Presidente, Paulo Marques.]

Dois dos slides que apresentou:



Destaco o ponto «**regime aplicável a peões e ciclistas**», no qual referiu que “há muito poucas disposições para ciclistas”. Disse que há que “responsabilizar os ciclistas pela sua segurança”. Mencionou ainda que “discorda do Art. 96” [de Remissão, que define que as coimas previstas no CE são reduzidas para metade quando aplicáveis aos ciclistas, salvo se forem coimas especificamente fixadas para estes condutores].

- **Debate:**

Intervieram apenas 3 pessoas, e eu não consegui ser uma delas, infelizmente (por falha minha).

A primeira pessoa a intervir, [A. Pedro Roque Oliveira](#), fê-lo em representação da **FPCUB**, de cuja

Direcção é membro, penso. O presidente, José Caetano, também se encontrava presente. É possível aceder ao **registo áudio** da intervenção [aqui](#). Referiu-se à necessidade de procurar uma “uniformização, na medida do possível, do nosso CE com o dos restantes países europeus no que à bicicleta concerne”. Disse que “a bicicleta deve ser encarada como um veículo, e o seu condutor como mais um, como o mesmos direitos e deveres na estrada”, o que implica que haja a “implementação do princípio da prudência”, sendo que “a lei deve proteger o mais vulnerável (como acontece noutras legislações)”. Abordou algumas questões específicas, como “o Art. 90 n.º 2, defendendo a sua revogação”, e o reconhecimento da figura de “pelotão”. Também se referiu ao “Art. 32 n.º 4 e à necessidade da sua revogação”. Falou também na “questão da ultrapassagem”, que disse ser “omissa no CE”, defendendo que “o automobilista que ultrapassa um ciclista deve ser obrigado a manter uma distância lateral mínima na ultrapassagem”.

O Prof. **Germano da Silva** mencionou que “o limite de alcoolémia definido na lei não tem base científica, é quase por intuição; os cientistas diziam 'zero!'”.

- **Coffee-break:**

No final do Debate, aproveitei o *coffee-break* para abordar um dos oradores anteriores, o Dr. **Luís Farinha**, e compensar o facto não ter intervindo no debate e os meus documentos não terem sido distribuídos pelos outros participantes. Entreguei-lhe os documentos atrás indicados e conversei um pouco com ele, sob o pretexto dos seus slides e comentários na apresentação. Não me lembro se lhe cheguei a perguntar algo que pretendia perguntar durante o debate anterior, a que se referiam em “**Recomendações a introduzir no CE para peões e ciclistas**”, a acção-chave 36 incluída no Objectivo Operacional 11 (ver página 69 do documento da ENSR), uma vez que o CE define o que é permitido, proibido e obrigatório fazer, não dá recomendações (não é um Manual de Condução). Não registei toda a conversa e a sequência de P&R, mas durante o desenrolar da mesma houve alguns comentários elucidativos. “A OCDE recomenda capacete e roupa reflectora”. Quando o questioneei sobre se a equiparação nos deveres (ao defender a anulação do Art. 96, por exemplo) terá reflexo na equiparação dos direitos, como a revogação do Art. 32 n.º 4, p.e., ele falou nas “vias para ciclistas”. Mencionou também a “formação” [uma das acções-chave 37 do OO11], e as “licenças” (que manifestou que não conhecia bem o motivo de terem sido extintas). A dada altura referiu algo sobre “e se um ciclista atropela um peão (zonas 30, zonas mistas, etc)?”. Quando, algures na conversa (no início, se bem me lembro), lhe referi que estava ali em nome pessoal, porque sou ciclista, uso a bicicleta para fins de transporte, me interessei por estas questões (e as discuto com outros interessados), etc, ele sorriu dizendo que “em termos de desporto, só gosta de nadar e de bicicleta”.

- **Encerramento:**

Após o *coffee-break* e antes do “Encerramento”, estavam na sala cerca de 50 pessoas. O ministro da Administração Interna, Rui Pereira, apareceu nessa altura para ler um texto para os media. O texto está [aqui](#).

Houve depois uma intervenção de um deputado de cada um dos partidos:

**CDS-PP** – o seu representante e respectivo substituto viram-se ambos impossibilitados de estar presentes.

**PS** – uma deputada leu um texto do qual não houve nada de relevante a registar ou a apontar.

**PSD** – Novamente o deputado **Fernando Santos Pereira**. Apelou a que se faça “*um novo CE com regras para cumprir e implementar e não regras para ficarem na gaveta*”. Disse que “*não devemos conceder direitos depressa demais; todos têm que ter noção dos direitos de prioridade*”. Referiu que “*há mais de 20 mortos por ano na ferrovia*”, perguntou como isto “*está revisto*”, e disse que “*há que fazer o cruzamento dessa informação*” - não sei se compreendi exactamente o que ele quer dizer com isto (no contexto de alterações ao CE ou de ENSR). Defende “*uma taxa máxima de alcoolémia mais baixa para condutores de determinados veículos (de acordo com uma directiva da UE)*”. Abordou a questão dos chips de matrícula, que não são mencionados na ENSR, têm a ver com outras coisas, e não com sinistralidade. Alertou que é um “*controlo desnecessário*”, “*impõe custos ao consumidor*”, etc. Em termos de “*direitos, liberdades e garantias, duvidam da constitucionalidade deste diploma*” [dos chips].

**PCP** – um deputado referiu que desde há 10 anos 18 parques de manobras em Portugal a degradarem-se, sem uso.

**BE** – Deputada **Helena Pinto**. Gravei parte da intervenção (no que respeitava às bicicletas), podem aceder ao **registo áudio** [aqui](#). Referiu “*a motivação do BE para a proposta de Projecto-Lei de alteração do CE: a segurança rodoviária, mas também a mobilidade das pessoas, e a mobilidade enquanto direito democrático e de cidadania, e por questões ecológicas e ambientais*”.

**PEV** – Deputado **Francisco Madeira Lopes**. Não houve nada de relevante a registar ou apontar.